# RESOLUÇÃO Nº 16/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2023.

Resolve:

**Art. 1º**- Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 051/2016-CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, referente ao período de 01/07/2022 até 31/12/2022;

**Art. 2º** - Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2023.

Fabiana P. Andreczevecz
**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº**060/2023 - **Data: de** 29 **de** março **de** 2023.